

PORTARIA Nº 30, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

"Concede férias regulamentar a Servidor que especifica, e dá outras providências"

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereadora **Jeandra Alves Guimarães do Carmo (PL)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Municipal nº 993, de 1994;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor, e a conveniência e interesse da Administração no deferimento;

CONSIDERANDO o parecer jurídico incluso pela legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentar a Servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativo ao período aquisitivo entre 01/02/2025 a 01/02/2026, integral, de forma parcelada, conforme requerimento apresentado, nos termos do artigo 53, §7º, da Lei 993, de 1994.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente ato serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 2 de fevereiro de 2026.



Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO